

LEI Nº 1.361, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Denomina Unidade Básica de Saúde –
UBS do Bairro Grossos e adota outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **FRANCISCO ROLIM DE MORAIS (FRANSQUINHO ROLIM)**, a UBS - Unidade Básica de Saúde do Bairro Grossos - Várzea Alegre-CE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará
em 09 de março de 2023.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

